



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2367, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado - PSS – Edital nº 004/2024 – SEDUC, para a contratação de Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial, - do Município de Ibaity/PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 004/2024 – SEDUC, para a contratação de Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial, - do Município de Ibaity, homologado em 24.05.2024, publicado em D.O.M., no dia 24.05.2024, Edição nº 2641, paginas 1, terá seu prazo de validade expirado no dia 22.11.2024, e,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para suprir necessidade de empregados, Edital nº 004/2024 – SEDUC, prevê no item 15.9, que o processo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e,

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado para suprir a necessidade de empregados, Edital nº 004/2024 – SEDUC;

RESOLVE

Art. 1º Fica **PRORROGADO por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 22 de novembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para suprir necessidade de empregados, Edital nº 004/2024 – SEDUC.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 2367, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado - PSS - Edital nº 004/2024 - SEDUC, para a contratação de Professor de Educação Infantil - PEB I, Professor de Ensino Fundamental - PEB II e Professor de Educação Especial, - do Município de Ibaiti/PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 004/2024 - SEDUC, para a contratação de Professor de Educação Infantil - PEB I, Professor de Ensino Fundamental - PEB II e Professor de Educação Especial, - do Município de Ibaiti, homologado em 24.05.2024, publicado em D.O.M., no dia 24.05.2024, Edição nº 2641, paginas 1, terá seu prazo de validade expirado no dia 22.11.2024, e,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para suprir necessidade de empregados, Edital nº 004/2024 - SEDUC, prevê no item 15.9, que o processo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e,

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado para suprir a necessidade de empregados, Edital nº 004/2024 - SEDUC;

RESOLVE

Art. 1º Fica **PRORROGADO por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 22 de novembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para suprir necessidade de empregados, Edital nº 004/2024 - SEDUC.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO